



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas: AOS CONSTRUÇÕES LTDA; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MSI ENGENHARIA LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA (sob condição); OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA e WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; MARK TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados nos termos do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 22/03/2024, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **04 de abril de 2024 às 09h00min** na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 22 de março de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 22 DE MARÇO DE 2024
- Imprensa Oficial do Município: **Diário Oficial do Município - DOM**
- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas: AOS CONSTRUÇÕES LTDA; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MSI ENGENHARIA LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA (sob condição); OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA e WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; MARK TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados nos termos do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 22/03/2024, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **04 de abril de 2024 às 09h00min** na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 22 de março de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.